



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 02/10/17

Guilherme

LEI Nº 4.690

**DENOMINA “RENAN BISMARCK DOS SANTOS SOUZA”,
O CAMPO SOCIETY, PROJETO CAMPO BOM DE BOLA
DO BAIRRO ENSEADA DE JACARAÍPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Renan Bismarck dos Santos Souza**”, o Campo de Futebol Society, Projeto Campo Bom de Bola, situado na Rua Manuel Gomes Carneiro, no Bairro Enseada de Jacaraípe – Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 48.528/2017
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br